



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 855/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 0762/2017, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 1045/2017, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando a demanda judicial anexada ao Processo Eletrônico nº 23163.001519.2020-08;

considerando, ainda, o parecer nº 063/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de 22 de março de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
ANTONIO JESUS SIGNORINI PINTO	23163.001519.2020-08	II	01/03/2013

Pelotas, 15 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/05/2020 13:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61603

Código de Autenticação: ef03ab6482

